



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral

AVISO Nº 1

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 07/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Blumenau faz saber que o Edital nº 07/2020 foi corrigido (novo texto em destaque), passando a vigorar a partir da presente data com a seguinte redação:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2020

[...]

DATA DA SESSÃO: DIA **17/07/2020** ÀS 10:00 horas (Horário de Brasília).

[...]

CRENCIAMENTO:

DATA E HORÁRIO: DIA **17/07/2020** ÀS 10:00 horas (Horário de Brasília).

[...]

ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “**PROPOSTA**” Nº 01 E “**HABILITAÇÃO**” Nº 02, LOCAL DOS TRABALHOS: SALA DA COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, 2º ANDAR – CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU, SITO A RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 55, CEP.: 89010-922, CENTRO – BLUMENAU/SC.

Dia: **17/07/2020** ÀS 10:00 horas (Horário de Brasília)

[...]

6. DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1. Os interessados deverão entregar os envelopes devidamente lacrados, no Protocolo da Câmara Municipal de Blumenau, sito à Rua XV de Novembro, nº 55, Térreo, Centro Legislativo Municipal de Blumenau, Centro, Blumenau/SC, até às 10:00 horas do dia **17/07/2020**, e não serão aceitos os envelopes entregues após a data e horário acima estipulado, em cuja parte externa deverá constar:

[...]

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

[...]

3. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DAS IMPRESSORAS

Item 01 – 34 (trinta e quatro) IMPRESSORA LASER, MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA, (COPIADORA, SCANNER, IMPRESSÃO).
--

Multifuncional **laser monocromática** com os seguintes requisitos mínimos:

- Serviços de impressão e cópia com tecnologia laser monocromática;
- Função de scanner colorido;
- Possibilidade de receber ao mesmo tempo trabalhos de impressão e cópia, interpretar e imprimir;
- Velocidade de cópia/impressão mínimo de 40 (quarenta) páginas em A4 por minuto;
- Alimentador de originais com capacidade para 50 (cinquenta) folhas;
- Bandeja de alimentação manual com capacidade para 100 (cem) folhas ajustáveis de **A6 a Ofício**;
- Recursos de ampliação e redução de 25% a 400%;
- Cópias contínuas 1-99;
- Resolução de impressão e cópia 600x600dpi;
- Memória de 256MB;
- Impressão de etiquetas e transparências;
- Capacidade de entrada de papel: 1 (uma) Bandeja de 500 folhas com possibilidade de expansão;
- Frente e verso automático para cópia, impressão;
- Conexões de interface: **Ethernet (10/100)**;



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral

- o) Sistema operacional Microsoft: **Windows Server e Windows Desktop**;
- p) Protocolos TCP/IP, SMB, SMTP;
- q) Processador de 500 MHZ;
- r) Funções de digitalização para e-mail e pasta na rede;
- s) Possibilidade de inserção de no mínimo 20 (vinte) contas para usuários visando o controle de uso das funcionalidades do equipamento;
- t) Papéis aceitáveis: papel branco, transparência e envelope;
- u) Resolução do scanner de no mínimo **200dpi**;

Item 02 – 17 (dezessete) IMPRESSORA JATO DE TINTA, MULTIFUNCIONAL COLORIDA, (COPIADORA, SCANNER, IMPRESSÃO).

Multifuncional **jato de tinta colorida** com os seguintes requisitos mínimos:

- a) Serviços de impressão e cópia com tecnologia jato de tinta;
- b) Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi;
- c) Velocidade de impressão máxima: Em preto 33 ppm e em cores 20 ppm;
- d) Velocidade de impressão normal: Em preto 15 ISO ppm e em cores 8 ISO ppm;
- e) Velocidade de impressão Automática frente e verso: Em preto 6.5 ISO ppm e em cores 4.5 ISO ppm;
- f) Velocidade das cópias: 11 ISO cpm (em preto), 5.5 ISO cpm (em cores);
- g) Modos de cópia: Colorida, preto/branco, padrão/melhorada;
- h) Quantidade: 1-99 cópias (sem PC);
- i) Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido;
- j) Área de digitalização máxima: 21,6 x 29,7 cm (8,5" x 11,7");
- k) Funções de digitalização: Digitalização para PC, digitalização para a nuvem;
- l) Conectividade Padrão: USB de alta velocidade, Wireless 802.11 b/g/n5, Wi-Fi Direct@5, Ethernet (10/100 Mbps);
- m) Alimentador automático de documentos: 30 folhas, 2 lados a 2 lados duplex Tamanho máximo: ofício/21,6 cm x **35,6 cm**;
- n) Bandeja de entrada para papel: 250 folhas de papel normal;
- o) Bandeja de saída: 30 folhas de papel normal;

Item 03 – 01 (uma) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLOR DE GRANDE PORTE 50 PPM A3 BANDEJAS PARA 1100 PÁGINAS COM GRAMPEADOR.

Multifuncional **laser ou LED colorida** com os seguintes requisitos mínimos:

- a) Tecnologia Laser ou Led colorida;
- b) Velocidade de impressão de, no mínimo, 50 ppm (cinquenta) ppm em papel carta ou A4;
- c) Memória RAM de, no mínimo, 2GB ou superior;
- d) HD mínimo de 120GB;
- e) Resolução de impressão mínima de 1200 x 1200 dpi;
- f) Tempo para a saída da primeira página (em preto) não superior a 8.5 segundos;
- g) Processador de 1.0 GHz ou superior;
- h) Drivers em português para o ambiente MS Windows 7/10 e para Linux, preferencialmente, em português, todos com suporte a compartilhamento em rede;
- i) O equipamento deverá vir acompanhado com interface de rede no padrão Ethernet, 10/100/1000, RJ 45;
- j) Com suporte aos protocolos **TCP/IP e DHCP**;
- k) Suportar os seguintes tamanhos de papel: **A6, A4, A3, Carta, Envelopes, Etiquetas, Papel Fotográfico, Papel Cartão**;**
- l) Suportar no mínimo, os seguintes tipos de papel: papel comum, transparências, envelopes, cartões e etiquetas de papel;
- m) Bandejas de entrada para alimentação automática de papéis, com capacidade de, no mínimo, 1.100 folhas;
- n) Grampeador incluso;



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral

- o) Deve permitir impressão duplex (frente e verso)
- p) Bandeja de saída com capacidade para, no mínimo, 500 folhas;
- q) Pannel com tela “touch” de no mínimo 9 polegadas;
- r) Scanner Colorido;
- s) Exportação e geração de arquivos ilimitados nos formatos de saída TIFF, JPEG, PDF, PDF pesquisável e PDF A;
- t) As multifuncionais deverão ter interface gráfica, e admitir entrada de dados, através de teclados alfanumérico, para desenvolvimento de arquivos digitalizados e indexados;
- u) Possuir entradas USB 2.0;
- v) Resolução mínima de impressão de 600 dpi, não interpolado;
- w) Deverá ser possível realizar a operação de digitalização e envio do documento diretamente do equipamento, sem a necessidade de utilização de um microcomputador;
- x) Digitalização para e mail e pasta compartilhada na rede;
- y) Scanner de digitalização com passagem única de documentos **ou ARDF de documentos**;
- z) Todos os equipamentos deverão digitalizar documentos em tamanho ofício **ou A4**;
- aa) O equipamento deverá ser acompanhado de todos os softwares e documentações necessárias à implementação das possibilidades de digitalização descritas;
- bb) Os drivers para Sistemas Operacionais Windows deverão serem certificados WHQL.

[...]

Blumenau, 08 de julho de 2020.

Marcelo Barasuol Lanzarin
Presidente